



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 238

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Finanças	9
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	11
Secretaria Municipal da Educação	11
Secretaria Municipal da Saúde	13
Fundação Cultural de Palmas	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2011

Institui o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Organização das Nações Unidas - ONU, após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM;

Considerando o interesse do Município em incentivar projetos sociais exemplares sobre o ODM;

Considerando que o objetivo do Programa consiste na escolha das melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os objetivos do milênio;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da administração do município de Palmas o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, abrangendo os seguintes temas:

- I - erradicação da extrema pobreza e a fome;
- II - educação básica de qualidade para todos;
- III - promoção da igualdade entre sexos e a autonomia das mulheres;
- IV - redução da mortalidade infantil;
- V - melhoria da saúde das gestantes;
- VI - combate do HIV/AIDS, da malária e outras doenças;
- VII - garantia da sustentabilidade ambiental;
- VIII - constituição de parcerias para o desenvolvimento social.

Art. 2º O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM será composto pelos seguintes órgãos municipais:

- I - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Rural;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Turismo, Ciência, e Emprego;

III - Secretaria Municipal da Educação;

IV - Secretaria Municipal da Saúde;

V - Coordenadoria da Juventude e Esportes;

VI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos;

VII - Assessoria de Comunicação;

VIII - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

IX - Secretaria Municipal de Governo;

X - Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 3º Os secretários indicarão através de portaria servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas secretarias que contemplem os ODM, gerando planilhas e gráficos com as ações e seus indicadores de resultados, colocando-os à disposição do gestor do site "NÓS PODEMOS PALMAS", e da Coordenação Estadual do Núcleo Gestor dos ODM no Tocantins.

Art. 4º As ações e eventos relativos aos ODM e o Comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Art. 5º o Coordenador do Comitê será indicado pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

JHOONEY RAMALHO GOMES, matrícula 268071, Agente de Obras e Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA MORETTI, matrícula 158101, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
157271	Jocelaine Lago Dalanora	Assistente Social
135181	Kercia Vale Parrião Marques	Assistente Administrativo

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, matrícula 310751, Geógrafo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

HAIDEE CAMPITELLI VASQUES, matrícula 171961, Analista Técnico-Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
142471	Cleoma Adriana de Araújo Oliveira	Assistente Administrativo
140711	Silvânia Pereira dos Santos Feitosa	Assistente Administrativo

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria da Juventude e Esportes

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de ANTÔNIO DOMINGOS DIAS DE SOUSA, constante no Decreto de 12 de novembro de 2010, para o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação na Coordenadoria da Juventude e Esportes.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO DOMINGOS DIAS DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Coordenadoria da Juventude e Esportes, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Assessoria de Comunicação

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

FRANCISCO MATHEUS DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Assessoria de Comunicação, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de janeiro de 2011:

JULIANNE PEREIRA LIMA LICÓN;
MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO;
MARSALL AIRES TURÍBIO PIMENTA.

Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

MARCOS REZENDE MACHADO, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos, DAS-1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA, para exercer o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

DANIEL PIRES GALVÃO, para exercer o cargo Assessor Técnico II - DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2011:

ADRIANA TAVARES GUIMARÃES;
DIONEY TYALLES CAVALCANTE BARROS;
MARLUPE KRUTSCHOK DE SOUZA.

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle Financeiro - FG-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, ao 10 dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

MIKE BRUNO DE SOUZA, para exercer o cargo de Gerente de Fiscalização Ambiental, DAS-3, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

SILVANIA JUNKER DIAS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de CELSO LOBO PEREIRA, constante no Decreto de 21 de janeiro de 2011, para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante nos Decretos de 28 de janeiro de 2011, para os cargos que especifica,

com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

Professor - PI-40h:
JOSÉ GONÇALVES DA COSTA;
JOILMA ABREU CABRAL DO VALE.

Auxiliar de Serviços Gerais:
VALMIRA MARIA DE JESUS GONÇALVES.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 29 de abril de 2011:

Professor – PII-40h:
NEILDA ANDRADE DOS SANTOS;
DIEGO PEREIRA NUNES.

Professor – PII-20h:
VERA LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA.

Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011:

RONILSON MONTELO CRUZ;
MANOEL PINHEIRO DA COSTA.

Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011:

SÉLIA REGINA FLORÊNCIO MOURA;
ANA PEREIRA DA SILVA;
KARYTTA KARLLA BATISTA QUEIROZ;
ROSILENE PEREIRA GOMES;
JOSELENE FERNANDES SILVA;
VERÔNICA DE SOUZA LIMA MILHOMEM.

Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011:

SILVINHA SANTOS DOS SANTOS;
FRANCIDALVA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA.

Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2011:

Assistente Administrativo:
IAGO OLIVEIRA DA SILVA.

Engenheiro:
PAULO HENRIQUE LEITE GOMES.

Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2011:

MARCILENE AUGUSTA DA SILVA FRESQUE;
MARIA APARECIDA DA SILVA JACINO.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011:

MARIA ADRIANA DE LIMA;
RITA PERES MARANHÃO.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LINS, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de KATIANE DA SILVA OLIVEIRA, constante no Decreto de 28 de janeiro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de WILMA MONTEIRO MACHADO PERES, constante no Decreto de 8 de fevereiro de 2011, para o cargo de Professor - PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora CÍCERA MANUELA CESÁRIO NETO MACHADO, matrícula 413003670, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PI-40h para PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LAILA RAMOS VENCIO TEIXEIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

DELCI DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 160171, para exercer a função de Chefe da Unidade Saúde da Família - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor CLAUDIO TIEZO TAKANO, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Motorista:
DOVASC SANTANA TAVARES MACHADO.

Técnico em Enfermagem:
MONIQUE LUZ DE AQUINO MIRANDA.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público REGINA ANDRADE NEVES FRANCO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 3 de janeiro de 2011.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

NECY BATISTA DE CARVALHO, matrícula 263271, para exercer a função de Chefe da Unidade Saúde da Família - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA, matrícula 140151, para exercer a função de Chefe da Unidade Saúde da Família - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de fevereiro de 2011.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Finanças – FG-4:
13531 – REJANY ARAÚJO LIMA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:
13985 – ENIR ROSA WIECZOREK.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PEDRO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Fundação Cultural de Palmas, pelo período de um ano, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Fundação Cultural de Palmas, pelo período de um ano, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 099, de 23 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

AGOSTINHO DE OLIVEIRA CHAVES, do cargo de Gerente de Fiscalização Ambiental, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Palmas, 23 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 100, de 24 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ENIR ROSA WIECZOREK, matrícula 13985, da função de Chefe da Divisão de Finanças - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir desta data.

Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 111, de 28 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

DANILO DA SILVA NERES, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotado na Assessoria de Comunicação, a partir desta data.

Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 122, de 1º de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função de Chefe da Unidade Saúde da Família - FG-4, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

162441 – CLAUDINEI DA PENHA ALVES;
143581 – SINÉZIO DA MOTA BARROS.

Palmas, 1º de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 123, de 1º de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009, resolve

DISPENSAR

GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS, matrícula 131821, da função de Chefe da Unidade Saúde da Família - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

Palmas, 1º de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 124, de 1º de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ELAINE PALMA CASTANHO RUY, matrícula 174821, da função de Chefe do Centro de Referência e Apoio Diagnóstico - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

Palmas, 1º de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 135, de 10 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

DANIEL PIRES GALVÃO, da função de Chefe da Divisão de Controle Financeiro - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 10 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 032-PE/SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2010**

Processo nº: 26.868/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 032/2009, sucedido em 03/09/2010, às 10h30min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2.DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
DESAFIOS PAPELARIA LTDA.				07.177.403/0001-50	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
13	FL	2000	Capa plástica transparente incolor para encadernação, tipo A4, comprimento 297mm, largura 210mm.	0,21	420,00
18	CX	400	Clips niquelado, tamanho 3/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades.	1,30	520,00
19	CX	400	Clips niquelado, tamanho 6/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/50 unidades.	1,35	540,00
60	UNID	100	Tinta para pincel marcador, componente básico corante.	3,50	350,00

Fornecedor				CNPJ	
PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.				09.097.727/0001-03	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
1	UNID	200	Almofada para carimbo de borracha, material caixa plástica, almofada com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho médio, nº4, cor azul, tipo entintada.	1,50	300,00
2	UNID	240	Apontador de lápis, material plástico, contendo 01 furo sem depósito, tipo escolar, cor variada, 25x12x15mm.	0,06	14,40
3	RL	100	Barbante de algodão, c/10 fios, rolo c/100 metros, cor cru.	1,84	184,00
4	BOB	200	Bobina de papel térmico para fac-símile, medindo 216mm x 30m, cor branca.	2,50	500,00
5	UNID	500	Borracha branca, macia, flexível, aplicação lápis, que não borre e não danifique papel, medidas mínimas: comp. 32mm x larg. 25mm x alt. 8mm.	0,06	30,00
6	UNID	50	Caderno ¼, capa papelão duro liso, pautado 96 fl. Com índice A-Z, medindo: 203mm x 145mm.	2,58	129,00
7	UNID	10.000	Caixa arquivo de papelão (dobrável), cor parda, medindo: 35,5x 25 x 13,5mm espessura de 3 a 4 cm.	0,90	9.000,00
8	UNID	5.000	Caneta esferográfica, tinta azul, corpo sextavado em PVC transparente, características técnicas: Tubo em polietileno com espessura de 3mm, suporte em poliacetal/celcon injetado, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, tampinha em polietileno e tampa em polipropileno injetado, dimensão do conjunto tampa/tubo/ponta/tampinha 14,9cm.	0,15	750,00
9	UNID	2.000	Caneta esferográfica, tinta preta, corpo sextavado em PVC transparente, características técnicas: Tubo em polietileno com espessura de 3mm, suporte em poliacetal/celcon injetado, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, tampinha em polietileno e tampa em polipropileno injetado, dimensão do conjunto tampa/tubo/ponta/tampinha 14,9cm.	0,30	600,00
10	UNID	5.000	Caneta esferográfica, tinta vermelha, corpo sextavado em PVC transparente, características técnicas: Tubo em polietileno com espessura de 3mm, suporte em poliacetal/celcon injetado, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, tampinha em polietileno e tampa em polipropileno injetado, dimensão do conjunto tampa/tubo/ponta/tampinha 14,9cm.	0,18	900,00
11	UNID	1.000	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela, características adicionais, traço 5mm.	0,35	350,00
12	JG	50	Caneta para CD, composto por 04 canetas coloridas e 01 caneta de limpeza.	1,95	97,50
14	FL	5.000	Cartolina 240g/m2, tamanho officio, 297mm x 210mm, cor azul.	0,22	1.100,00
15	FL	5.000	Cartolina 240g/m2, tamanho officio,	0,20	1.000,00

			297mm x 210mm, cor branca.		
16	CX	400	Clips niquelado, tamanho 1/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades.	0,70	280,00
17	CX	500	Clips niquelado, tamanho 2/0, material metal, tratamento anti-ferrugem, cx. c/100 unidades.	0,80	400,00
20	UNID	500	Cola plástica branca, composição polivinil acetato-PVA, aplicação papel, tipo pastosa, 90 gr. Validade mínima de 1 ano.	0,60	300,00
21	CX	1.000	Papel sulfite ofício, formato A4, medindo 210/297mm, gramatura 75g/m2, alcalino, branco, embalagem contendo 500 folhas, entregar em caixas contendo 10 resmas cada. 1ª linha.	80,00	80.000,00
22	PCT	100	Elástico para papéis, em látex super resistente, forma circular, n° 32, pct. c/100 gramas.	0,79	79,00
23	UNID	500	Espiral p/ encadernação material PVC cloreto de polivinil, cap. p/ 50 fls., cor preta, medindo aprox. 17mm diâmetro, 330mm comprimento.	0,08	40,00
24	UNID	200	Espiral p/ encadernação material PVC cloreto de polivinil, cap. p/ 100 fls., cor preta, medindo aprox. 17mm diâmetro, 330mm comprimento.	0,10	20,00
25	UNID	200	Estilete tipo lâmina retrátil, corpo plástico, comprimento 14cm.	0,33	66,00
26	UNID	300	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço, tratamento superficial cromado.	0,30	90,00
27	RL	200	Fita adesiva plástica, gomada, 48mm x 50m, aplicação embalagem.	0,90	180,00
28	RL	200	Fita adesiva transparente, monoface, incolor medindo 19mm x 50m, aplicação multiuso.	1,00	200,00
29	RL	50	Fita adesiva transparente, monoface, incolor medindo 12mm x 30m, aplicação multiuso.	0,49	24,50
30	UNID	10	Grampeador tipo escritório grande, estrutura em metal, c/mola semi automática p/ colocação de grampos e mola de impacto na parte inferior e superior, capacidade de grampear 20 folhas.	8,00	80,00
31	CX	300	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, cx c/ 5.000 und.	0,90	270,00
32	CX	100	Grampo pasta em metal, apresentação trilha, encaixe macho e fêmea, comprimento 95mm.	3,00	300,00
33	UNID	50	Lápis borracha, material Madeira, diâmetro carga 4mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação tinta; características adicionais: com selo "Fabricado com Madeira Reflorestada".	0,90	45,00
34	CX	100	Lápis preto n° 2, corpo sextavado, características adicionais: Selo do INMETRO e "Fabricado com madeira Reflorestada" Caixa 144 x 1.	9,80	980,00
35	UNID	400	Líquido corretivo a base d'água, secagem rápida, com mínimo de 18 ml.	0,40	160,00
36	UNID	50	Livro ATA, com 100 folhas numeradas, capa dura, comprimento 297 mm largura 210 mm.	3,99	199,50
37	BL	400	Papel auto-adesivo, tipo recado, post-it 76 x 102mm, cor amarelo.	1,00	400,00
38	UNID	200	Pasta arquivo, material plástico polionda, tipo com abas e elástico, lombada 6cm, cor azul, tamanho ofício.	1,18	236,00
39	UNID	500	Pasta cartolina plastificada, com grampo trilha encadernador, medidas: Largura 240mm, altura 340mm, cor preta.	0,60	300,00

40	UNID	100	Pasta Catálogo, material papelão prensado revestido em PVC, com 100 sacos plásticos interno, med. Aprox. 350mm x 240mm, lombada de 5cm, cor preta.	5,40	540,00
41	CX	50	Pasta classificadora A-Z, tamanho ofício, med. Aprox. 350mm x 280mm x 80mm ferragem alta, com visor, cor preta caixa 20x1.	65,00	3.250,00
42	UNID	1.000	Pasta de cartolina c/3 abas c/ elástico, plastificada, tamanho ofício.	0,75	750,00
43	UNID	2.000	Pasta suspensa marmorizada, com ponta em nylon e visor, med. Aprox. 360mm x 240mm (completa)	0,70	1.400,00
44	UNID	1.500	DISCO COMPACTO, CD-RW, 700MB, 80 MINUTOS, TIPO GRAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ACRÍLICO. 1ª LINHA.	1,10	1.650,00
45	UNID	100	Perfurador de papel, tamanho grande em ferro fundido, tratamento superficial pintora epóxi, capacidade de perfuração 30 fl. Funcionamento manual	11,40	1.140,00
46	UNID	200	Perfurador de papel, tamanho médio, tratamento superficial pintura epóxi, capacidade perfuração 20 fl.; funcionamento manual.	6,00	1.200,00
47	UNID	1.000	Disco compacto, DVD-R, 8,5 GB, Tipo óptico gravável para gravação de áudio/vídeo, com embalagem individual em acrílico, 1ª linha.	1,70	1.700,00
48	UNID	200	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, recarregável, tamanho grande, cor tinta azul.	0,60	120,00
49	UNID	200	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, recarregável, tamanho grande, cor tinta vermelha.	0,60	120,00
50	UNID	100	Pincel quadro branco, material plástico, ponta feltro, recarregável, tamanho grande, cor tinta vermelha.	0,95	95,00
51	UNID	100	Pincel quadro branco, material plástico, ponta feltro, recarregável, tamanho grande, cor tinta azul.	1,00	100,00
52	UNID	100	Porta carimbo em metal, capacidade superior a 12, pés com proteção de borracha, tratamento superficial cromado.	9,50	950,00
53	UNID	300	Porta Clips de acrílico, comprimento 50mm, largura 500mm, altura 40mm, cor fumê.	1,60	480,00
54	UNID	300	Porta-Lápis de acrílico, comprimento 50mm, largura, 50mm, altura 90mm, cor fumê	2,50	750,00
55	UNID	100	Prancheta de acrílico, medindo aprox. 233mm comp. X 320mm lar. X 3mm larg., cor fume, com prendedor niquelado.	2,50	250,00
56	UNID	1.300	Régua escritório, em acrílico, comp. 30cm, graduação centímetro cm/pol., material flexível, transparente.	0,19	247,00
57	UNID	400	Tesoura em aço inoxidável, tamanho 8,5, comprimento 21 cm, cabo emborrachado e canhoto.	1,90	760,00
58	UNID	300	Tinta para carimbo, cor azul, líquida, aplicação almofada, tubo 40ml.	0,96	288,00
59	UNID	300	Tinta para carimbo, cor preta, líquida, aplicação almofada, tubo 40ml.	0,96	288,00
61	UNID	300	Umedecedor de dedo, material base e tampa plástica, carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha.	1,09	327,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 24 de março de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para confecção de uniformes e coletes esportivos, de interesse da Secretaria Municipal Educação, processo nº 2011000614. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 25 de março de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2011, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, limpeza de caixa de passagem e desentupimento de canos, de interesse da Secretaria Municipal Saúde, processo nº 2011001738. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

**ERRATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO N.º 03/2011 Publicado em 28 de Fevereiro de 2011
Diário Oficial do Município N.º 231.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO

Onde se lê: Contratante BEZERRA E TEXEIRA LTDA.
Leia-se: MUNICIPIO DE PALMAS

Onde se lê: Conforme NE N.º 1362
Leia-se: N.º NE N.º 2314

Secretaria Municipal da Educação

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Unidade Educacional Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 01 APM 03 AURENY IV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.303.920/0001-65, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI da Escola Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, senhor(a) Ana Paula de Castro Monteiro, CPF.: 747257506-20, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na

Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 02 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/03 a 30/06/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 29/03/2011, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, com sede Rua 01 APM 03 AURENY IV, fone: (63) 3218-5974 ou 3571-7019.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego telefone: 3218-5974 e 3571-7019, no horário de 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Ana Paula de Castro Monteiro
Presidente do CMEI Aconchego

EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A ACCEI – MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito público, com sede a Quadra 1105 Sul, AL. 15, APM 20, Telefone: 3217-5414, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.679/0001-70, representada neste ato pela Presidente da Comissão para a Realização da Chamada Pública da ACCEI do CMEI – Matheus Henrique de Castro dos Santos, Senhora Inara Fernanda Luiz Cardoso, CPF: 970.338.201-00, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002, de 07 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/03 à 30/06/2011. Fonte de recursos: FNDE.

Encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: A partir da data de publicação deste, até o dia 14/03/2011, no horário de 08h às 12h.

A presente Chamada Pública ocorrerá no dia 18/03/2011 às 9h. O Edital poderá ser obtido no CMEI- Matheus Henrique de Castro dos Santos, telefone nº 3217-5414, no horário de 08h às 12h. ou no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Inara Fernanda Luís Cardoso
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 504 Norte APM 04 Alameda 18, inscrita no CNPJ sob o nº 10.297.427/0001-57, neste ato representado pela presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, a senhora Andreia da Silva Lira, portadora do CPF 834.877.431-91, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 001, de 01 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE\ CD nº 38/2009, vem realizar a Chamada pública nº 001/2011 para aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/03/2011 a 30/06/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas a partir da data da publicação deste até o dia 14/03/2011, das 08:00 às 12:00 hs na Unidade do CMEI Sementes do Amanhã, no endereço acima citado com tel. 3224-2711 ou ainda no núcleo da RURALITNS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: 3218-3132.

Andréia da Silva Lira
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Escola Municipal Degraus do Saber, pessoa jurídica de direito público, com sede na 1004 sul APM 14 Alameda 06-, inscrita no CNPJ sob o nº 031.031.78/0001-56, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, senhor(a) Eliane Lima Morais CPF.: 328.381.152-00, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 001 de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 1º/02 a 30/06/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 11/03/2011 (conforme data da publicação), no horário de 14:00 às 18:00 horas, na A Escola Municipal Degraus do Saber, na 1004 sul APM 14 Alameda 06- fone: 3214-2014-Secretaria Municipal da Educação. Av. Teotônio Segurado, ACSU -SE 10, Conj. 01, Lote 05 (em frente à Ferpam). Palmas-TO Tel.: (63) 3234-0212/0203. Ouvidoria Municipal: Telefone 08006464156, e-mail: ouvidoria@palmas.to.gov.br

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade acima no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALITNS da Secretaria

Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Eliane Lima Morais
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás esquina com Rua Profº Ribamar, Aurenly II - Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.049/0001-39, representado neste ato pelo Presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, senhor Juarez Alves Cardoso, CPF.: 612.621.881-72, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 01 de 22 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 22/03 a 31/08/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 19/03/2011, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Thiago Barbosa, com sede à Avenida Goiás esq. com Rua Profº Ribamar, Aurenly II, fone: 3572 1113.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Municipal Thiago Barbosa, telefone: 3572 1113, no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do e-mail tbarbosapalmas@gmail.com, ou ainda no Núcleo do RURALITNS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Wender Fernandes Martins Reis
Presidente da ACE Thiago Barbosa

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 558/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADA: Maria Selma Barbosa Ribeiro de Sousa

OBJETO: Rescisão de Contrato nº 558/2010, consubstanciada no art.78, II c/c art. 79, II da Lei 8.666/93, a partir de 20 de janeiro de 2011.

BASE LEGAL: Processo nº. 30759/2010 e Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS /SEMED

CONTRATADA: MARIA DALVA PEREIRA DE SOUSA ARAÚJO.

OBJETO: prestação de serviços como Auxiliar na preparação do lanche do Programa Projovem Urbano.

VALOR: R\$ 4.573,33 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 22/08/2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 30759/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, FUNCIONAL: 12.366.0074-1094, ELEMENTO: 3.3.90.36, SUB-ELEMENTO: 600, VÍNCULO: 0201.00.199, conforme Nota de Empenho nº 771.

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 093 DE 28 DE FEVEREIRO 2011.

Altera a Portaria nº 502/2010 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Credenciamento criada pela Portaria nº 502/2010 efetivando as mudanças que seguem.

Art. 2º. Incluir o servidor Charles Alves da Silva, matrícula nº 25.3211.

Art. 3º. Excluir as servidoras Gildênia Silva de Jesus, matrícula nº 17.5031 e Zeneide Gonçalves Santos, matrícula 17.6051.

Art. 4º. Determinar que a presidência da Comissão Especial de Credenciamento seja exercida pela servidora Regiane Souza Correia, matrícula nº 15.6331.

Art. 5º. Alterar as especificações contidas no artigo 2º da Portaria nº 502/2010, passando a vigorar com as seguintes informações:

Setores da SEMUS	Quantidade de membros
Assessoria Jurídica	01
Assessoria de Planejamento	01
Diretoria de Atenção à Saúde	01
Diretoria de Controle, Regulação e Avaliação	01
Diretoria de Gestão e Finanças Setorial	01

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 502/2010.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 008/2011, de 11 de março de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, em consonância com o Edital N.º 005/2011 de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do processo de Seleção de Instrutores Prestadores de Serviços no Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas, conforme relacionados nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º - O Anexo I apresenta a pontuação geral de todos os candidatos inscritos e suas respectivas áreas de conhecimento. O Anexo II apresenta a relação por ordem de classificação e que passarão a integrar o banco de dados específicos da Fundação Cultural de Palmas até a data de 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - As contratações serão efetivadas pela Fundação Cultural de Palmas, em observância à Legislação em vigor e em especial o item 14.1 e as demais normas estabelecidas no Edital 005/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao décimo primeiro dia do mês de março de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

Anexo I – Pontuação Geral e suas respectivas áreas de conhecimentos.

CANDIDATOS DE MÚSICA	ÁREA/CAMPO DO CONHECIMENTO	RESULTADO
Anderson Souza Camacho	CANTO CORAL	Média: 5,7
Edileide Ribeiro da Silva	VIOLÃO	Média: 6,1
Eliana Alves da Silva Almeida	CANTO CORAL	Média: 7,6
Jonathan Lima Rosa	VIOLÃO	Média: 3,8
Marcos Lima Chagas Ferreira	FLAUTA TRANSVERSAL	Média: 6,8
Michelle Durans	CANTO CORAL	Ausente
Pedro Enus Rodrigues de Souza	BATERIA	Média: 7,0
Raimundo Wagner L. de Oliveira	VIOLÃO	Média: 7,1
Tadeu Guimarães Jardim	BATERIA	Média: 4,0
Valdemar Rodrigues de Sousa	CANTO CORAL	Média: 4,4
CANDIDATOS ARTES CÊNICAS	ÁREA/CAMPO DO CONHECIMENTO	RESULTADO
Ana Valéria Nepomuceno Nunes	TEATRO	Média: 4,9
Eliane de Oliveira Pereira	DANÇA	Média: 2,2
Isabel Inês Etges	DANÇA	Ausente
Jhon Weiner de Castro	TEATRO	Média: 9,8
Juliano Gomes Neves	TEATRO	Média: 6,8
Karen Heloíse Kzan de Sousa	DANÇA	Média: 5,2
Laiany Talene de Paiva de Oliveira	DANÇA	Ausente
Leidiane Martins dos Santos	TEATRO	Média: 1,9
Marcélia Belém dos Santos	TEATRO	Média: 7,2
Renata dos Santos Souza Oliveira	DANÇA	Média: 6,1
Valéria Elias	TEATRO	Ausente
CANDIDATOS ARTES VISUAIS	ÁREA/CAMPO DO CONHECIMENTO	RESULTADO
Maira Carolina E. B. Guilherme	PINTURA	Média: 7,0
Maria Aparecida Lacerda Dutra	PINTURA	Média: 8,0
Thyago Phellip Franca Freitas	PINTURA	Média: 1,5

Anexo II - Relação por ordem de classificação.

CANDIDATOS DE MÚSICA	Área/Campo do conhecimento	CLASSIFICADOS
1ºEliana Alves da Silva Almeida	CANTO CORAL	Média: 7,6
2ºAnderson Souza Camacho	CANTO CORAL	Média: 5,7
3ºValdemar Rodrigues de Sousa	CANTO CORAL	Média: 4,4
CANDIDATOS DE MÚSICA	Área/Campo do conhecimento	CLASSIFICADOS
1ºRaimundo Wagner L. de Oliveira	VIOLÃO	Média: 7,1
2ºEdileide Ribeiro da Silva	VIOLÃO	Média: 6,1
CANDIDATOS DE MÚSICA	Área/Campo do conhecimento	CLASSIFICADO
1ºMarcos Lima Chagas Ferreira	FLAUTA TRANSVERSAL	Média: 6,8
CANDIDATOS DE MÚSICA	Área/Campo do conhecimento	CLASSIFICADO
1ºPedro Enus Rodrigues de Souza	BATERIA	Média: 7,0
CANDIDATOS ARTES CÊNICAS	Área/Campo do conhecimento	CLASSIFICADOS
1ºJhon Weiner de Castro	TEATRO	Média: 9,8
2ºMarcélia Belém dos Santos	TEATRO	Média: 7,2
3ºJuliano Gomes Neves	TEATRO	Média: 6,8
CANDIDATOS ARTES CÊNICAS	Área/Campo do conhecimento	CLASSIFICADOS
1ºRenata dos Santos Souza Oliveira	DANÇA	Média: 6,1
2ºKaren Heloíse Kzan de Sousa	DANÇA	Média: 5,2
CANDIDATOS ARTES VISUAIS	Área/Campo do conhecimento	CLASSIFICADOS
1ºMaria Aparecida Lacerda Dutra	PINTURA	Média: 8,0
2ºMaira Carolina E. B. Guilherme	PINTURA	Média: 7,0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize, com frequência, seu antivírus.

